

**Declaração de retificação da
Deliberação n.º 02/2025/SEFAMI
Aprovação do Plano Anual de Avisos (maio 2025 a abril 2026)**

Por ter sido emitida com inexatidão, declara-se, para os devidos efeitos, que na Deliberação n.º 02/2025/SEFAMI, de 07/05/2025, onde se lê, “n.º 02/2025/SEFAMI”, deverá ler-se “n.º 03/2025/SEFAMI”.

Lisboa, 26 de agosto de 2025

O Secretário de Estado Adjunto da Presidência e Imigração

(Rui Armindo Freitas)